



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RS

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026**

Trata-se de processo administrativo para Contratação de acesso ao Sistema de Consultas "CONFIRME ONLINE" - CREDILINK para atender as necessidades do Setor de Inteligência Policial desta Superintendência Regional.

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros constantes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021;

O valor anual estimado da contratação, conforme Pesquisa de Preços 144929170, é de R\$ 19.656,54 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**Apensados aos autos:**

Documento de Formalização de Demanda - 144912943;

Termo de Referencia - 144929280;

Estudo Técnico Preliminar - 144926759;

Mapa de Riscos - 144926660;

Pesquisa de Preços 144929170;

Isto posto, encaminhe-se ao Senhor Ordenador de Despesas para em última análise:

**APROVAR** o Documento de Formalização de Demanda - 144912943, Termo de Referencia - 144929280, Estudo Técnico Preliminar - 144926759, Mapa de Riscos - 144926660, Pesquisa de Preços 144929170;

**AUTORIZAR** a abertura do procedimento de Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e com fundamento no Art.74, I da Lei n.º 14.133/2021:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:[...]

### **CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO**

Perita Criminal Federal  
Chefe do SELOG/SR/PF/RS

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais do Art. 1º, incisos VIII, IX e X, da Portaria DG/PF Nº 816, de 18 de Novembro de 2025 (143595415), atendendo ao disposto no art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021

**Considerando** o teor das justificativas exaradas no Documento de Formalização de Demanda - 144912943 e demais justificativas exaradas no Termo de Referência - 144929280

**Considerando** a presente contratação, relativa a atividade de custeio, se enquadrar no disposto do § 3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e da [Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022](#) que estabelece normas complementares para cumprimento do decreto 10.193/2019, em conformidade com subdelegação conferida através da Portaria DG/PF Nº 816, de 18 de Novembro de 2025(143595415).

**Considerando** o valor total estimado de R\$ 19.656,54 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente a 12 meses, conforme série de valores coletados na Pesquisa de Preços 144929170 não ter configurado fracionamento de despesa no exercício corrente;

**Considerando** os princípios da razoabilidade e economicidade e mediante a necessidade da contratação;

#### **RESOLVE:**

I - **APROVAR** com fulcro Art. 1º, incisos VIII, IX e X, da Portaria DG/PF Nº 816, de 18 de Novembro de 2025 (143595415) as condições do Documento de Formalização de Demanda - 144912943, Termo de Referência - 144929280, Estudo Técnico Preliminar - 144926759, Mapa de Riscos - 144926660, Pesquisa de Preços 144929170, cujo objeto é Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de acesso ao Sistema de Consultas "CONFIRME ONLINE" - CREDILINK, para prestação de serviços para SR/PF/RS.

II -**APROVAR** a instrução do procedimento referente à Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026 – SIP/SR/PF/RS, protocolado sob o n.º 08445.000041/2026-26.

II- **AUTORIZAR** a abertura do procedimento administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021.

**ALESSANDRO MACIEL LOPES**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MACIEL LOPES, Superintendente Regional**, em 10/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO, Chefe de Setor**, em 10/03/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145025352&crc=1DE8D4F5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145025352&crc=1DE8D4F5).

Código verificador: **145025352** e Código CRC: **1DE8D4F5**.

---